



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.252 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 18 de outubro de 2023 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
NOTIFICAÇÕES.....	1	PODER LEGISLATIVO	6
DECRETOS	2	DECRETOS.....	6
PORTARIAS.....	2	BALANÇOS	7
LICITAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, estabelecida na Rua Bahia, nº 1831, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79010-240, (CNPJ 34.049.507/0001-51), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 043/2023 (ARP 043/23) Pregão Presencial nº 029/2023 – Processo Administrativo nº 182/2023, sendo que as SF's foram enviadas via e-mail informado pela empresa.

Referente à SF 21532/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 28 de agosto de 2023, reiterada no dia 22 de setembro de 2023, solicitando informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, ou justificativa pelo atraso, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Referente à SF 21644/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 28 de setembro de 2023, reiterada no dia 16 de outubro de 2023, solicitando informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, ou justificativa pelo atraso, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item das Solicitações de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 7 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2023.

Verônica Torres Ribeiro

Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 043/2023

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços nº 043/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETOS

DECRETO N.º 051/2023

“DESIGNA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /FMS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada **PATRÍCIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para assinar como Ordenadora de Despesas referente aos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 15 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 140/2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA FEIRA DA ESTAÇÃO DE AQUIDAUANA.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º da Lei Ordinária nº 2.475, de 21 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Substituir representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo relacionado, para compor a Comissão Executiva da Feira da Estação de Aquidauana, para complementar mandato:

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Fabiane Paiva Quelho.

Art. 2º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 104, de 03/08/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.651/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 03/2022, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, a(o) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias de treinamento nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em conformidade com a CI nº 118/2023/NPCR/SEMED de 04 de outubro de 2023:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
6005	Josimar Andrade Benites	EM Erso Gomes Futsal Masculino e CMA Emília Alves Nogueira - Futsal Masculino	10 h/a	02/10/2023 a 30/11/2023





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

O município de Aquidauana-MS, por meio de sua pregoeira, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO, publicado na página 02 do DOEM nº 2.250 de 16 de outubro de 2023, em razão de erro material facilmente observado no valor total, novo aviso será elaborado e devidamente publicado.

Aquidauana, 16 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS
Data: 17/10/2023 12:00:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia dos Santos Freitas
Pregoeira Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão presencial 21/2023
	Nº Processo: 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO.

O Município de Aquidauana - MS comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva Registro de preços para Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte de Pacientes no Município de Campo Grande- MS durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. A empresa **Andreia Araium Pinheiro EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MS sob o número 08.667.861/000-30, única participante no certame, apresentou tempestivamente para juntada no processo a planilha de composição de custos unitários conforme cláusula 7.9 do edital via e-mail do Município sob o endereço licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Sendo então, considerada vencedora do item, com o valor unitário de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo o processo um valor de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil e cento e vinte reais). Sendo assim, a Pregoeira Adjudica o item acima a seu respectivo vencedor e respectivo valor.

Aquidauana, 17 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA DOS SANTOS FREITAS**
Data: 17/10/2023 11:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia dos Santos Freitas

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

ADESÃO Nº 11/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a recusa por parte da empresa em assinar o referido contrato, justificando valores defasados, inviabilizando a contratação por um prazo de 12 (doze) meses, vem por meio deste **cancelar** o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para através da Adesão a Ata de Registro de Preço 42/2022-Pregão Presencial nº 020/2022 Processo Administrativo nº 212/2022 - Prefeitura de Aquidauana/MS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2023.

Josilene Rodrigues Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Odilon Ferraz Alves Ribeiro





Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E RESULTADO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, localizada no Paço Municipal Antônio Carlos da Costa Marques, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição a Srta. Sílvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) que se encontra de férias e o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS). Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto contratação de Empresa para serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa entregou seus envelopes, sendo esta: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 00.568.986/0001-09 devidamente representada pelo Sr. Juliano Farias Galassi (CPF 861.589.531-72). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que os documentos de habilitação foram vistos pelos presentes, sendo que os documentos de qualificações técnicas foram analisados durante a sessão pela representante da SEPLAN acima identificada. Foi observado que a licitante apresentou o ILG < 1, porém, apresentou o patrimônio líquido > 10% do valor previsto para o processo. Sendo assim, a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou documentos suficientes para atender o exigido no edital quanto a habilitação e as qualificações técnicas, desta feita, foi considerada habilitada. O único representante presente abriu mão de interpor recurso quanto a habilitação, a CPL não abrirá prazo recursal quanto as habilitações. A CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, sendo que as propostas e seus anexos foram analisados durante a sessão pela representante da SEPLAN acima identificada, sendo observado que a proposta apresentou elementos suficientes para atender o edital e onde após a verificação de todos registramos que a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ofertou o valor global de R\$ 1.075.673,23. Tendo em vista a participação de apenas uma licitante, inviabilizou a verificação da média das propostas conforme o Art. 48 da Lei 8666/93, desta forma, a proposta da licitante acima identificada foi considerada exequível, e, considerada vencedora a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 1.075.673,23 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos. O único representante presente abriu mão de interpor recurso quanto as propostas, a CPL não abrirá prazo recursal quanto ao resultado do certame. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL (Suplente)

Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil CREA 64831-D/MS

Juliano Farias Galassi
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos para drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, com aproximadamente 40.000 m2, em diversas ruas do município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

327

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do 18/10/2023 até 17/04/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Janaine Rezende Sandoval Izumi.





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 51/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação ao servidor Jaques Santana de 100% (cem por cento).

Art. 2º CONCEDER gratificação ao servidor Julião Francisco Torres de 100% (cem por cento).

Art. 3º CONCEDER gratificação a servidora Carolina Goulart Acosta Meneses de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de outubro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –

(original assinado)

DECRETO Nº 52/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do vereador Everton Romero, gratificação a servidora Caroline Cristina da Silva de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de outubro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –
(original assinado)





BALANÇOS

XML nr.: 17

CAMARA MUNICIPAL
MODELO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

9.10.2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	14.548.206,14	13.238.978,31
2	Ingressos	1	7.301.196,15	6.621.413,37
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	5.939.265,39	5.358.985,56
12	Outros ingressos operacionais	1	1.361.930,76	1.262.427,81
13	Desembolsos	1	7.247.009,99	6.617.564,94
14	Pessoal e demais despesas	1	4.810.626,77	4.883.296,89
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	674.000,00	463.450,30
17	Outros desembolsos operacionais	1	1.762.383,22	1.270.817,75
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	54.186,16	3.848,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	31.295,00	48.658,90
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	31.295,00	48.658,90
25	Aquisição de ativo não circulante	1	31.295,00	48.658,90
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 31.295,00	- 48.658,90
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	22.891,16	- 44.810,47
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	9.918,61	54.229,08
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	32.809,77	9.918,61

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00





52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	4.845.433,81	4.896.525,62
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.845.433,81	4.896.525,62

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Paulo Afonso de Jesus Silva
Téc. Contábil
CPF nº 111.111.111

Mauro Luiz Batista
EX-Presidente

